



MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 005/2019

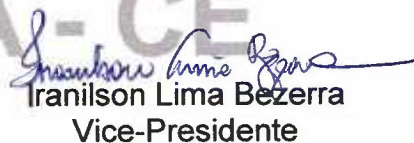
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Com fundamento no parágrafo único, item XIII, do art. 25 da Lei Orgânica do Município de Itaipava e em cumprimento à Lei Municipal nº 306/2006 de 02 de outubro de 2006, submetemos a apreciação dos ilustres edis, o presente Projeto de Decreto Legislativo, que propõe conceder a Honraria Medalha Pe. Abílio Monteiro Neto a Rochelle Samara Leitão Freitas, Luisa de Marilac Ferreira e Geniomar Rodrigues de Sena pela contribuição que essas pessoas vêm dando município de Itaipava seja na saúde, na educação e na geração de emprego e renda, respectivamente.

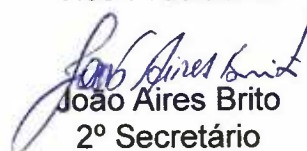
Diante do exposto, solicitamos o empenho de Vossas Excelências, no sentido de que possam deliberar, favoravelmente, sobre a presente matéria, reconhecendo o importante papel, desenvolvido à nossa sociedade, por essas pessoas homenageadas.

PLENÁRIO OSMAR SILVA COSTA, em 06 de setembro de 2019.


Lauro Marcolino Solheiro Junior
Presidente


Iranilson Lima Bezerra
Vice-Presidente


Sheila Pereira Damasceno
1ª Secretária


João Aires Brito
2º Secretário

Câmara Municipal de Itaipava
Em 06 / 09 / 19
Protocolo N°
Ass.: 



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2019.

*Dispõe sobre a concessão de Honraria Medalha Pe. Abílio Monteiro Neto à **Rochelle Samara Leitão Freitas, Luisa de Marilac Ferreira e Geniomar Rodrigues de Sena** e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Itaipava, com fulcro no parágrafo único, item XIII, do Art. 25 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 306/2006, de 02 de outubro de 2006, decreta:

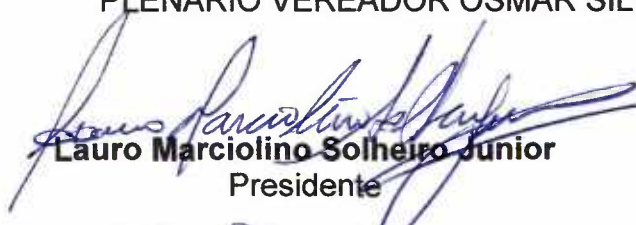
Art. 1º- Conceder a Honraria Medalha Pe. Abílio Monteiro Neto a *Rochelle Samara Leitão Freitas, Luisa de Marilac Ferreira e Geniomar Rodrigues de Sena*.

Art. 2º- A honraria a que se refere o artigo anterior será entregue por ocasião dos festejos da Semana do Município, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR OSMAR SILVA COSTA, em 06 de setembro de 2019.


Lauro Marciolino Solheiro Junior
Presidente


Iranilson Lima Bezerra
Vice-Presidente


Sheila Pereira Damasceno
1ª Secretária


João Aires Brito
2º Secretário